



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 27/2017**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta

Portaria MDR nº 2.167, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU, de 13 de agosto de 2020.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

#### **b) UG SIAFI**

195006- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

2º Termo Aditivo visando à Prorrogação de vigência do TED nº 27/2017 para 20/06/2023.

Promoção de ações de desenvolvimento para apoio a projetos de ação estruturação e dinamização de atividades produtivas, partindo da drenagem e pavimentações das ruas onde ocorrem as feiras no conjunto Hélio Jatobá, do mesmo modo as vias principais que dão acesso as feiras e com isso melhorando o acesso dos caminhões e também proporcionando uma área pavimentada e drenada para montagem das barracas, valorizando assim os comércios popular e melhorando a interação campo/cidade, no município de São Miguel dos Campos no estado de Alagoas na área de atuação da 5ª SR.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Serviços de terraplanagem e pavimentação de ruas;
- Drenagem de águas pluviais;
- Serviços de Esgotamento Sanitário.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos visando a execução das obras e serviços de terraplanagem e pavimentação de ruas, Drenagem de águas pluviais e Serviços de Esgotamento Sanitário com objetivo incentivar o desenvolvimento regional local, por meio da melhoria da infraestrutura de comercialização dos produtos da agricultura familiar e melhoria das condições de vida da população do município de São Miguel dos Campos/AL, área de atuação da Codevasf – 5ª/SR.

Foi necessário a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 5.108.00/2017 celebrado com a Prefeitura de São Miguel dos Campos/AL, tendo em vista a complexidade do objeto do TED e a execução das obras previstas. Dessa maneira, para realização do objeto foi necessário fazer alteração do Plano de Trabalho e das metas que compõem o cronograma de desembolso a fim de garantir a liberação dos recursos descentralizados e sua melhor execução, dentro da realidade e necessidade dos que seriam beneficiados com a ação.

O recurso foi empenhado e liquidado, os Projetos de Engenharia foram aprovados e autorizados a realização da licitação, restando a execução das obras e serviços e seus respectivos pagamentos.

Tratam-se de ações relevantes para a estruturação do município, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, a melhoria na condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 5ª Superintendência Regional.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MI01223	100	44.40.42	18.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>18.000.000,00</b>

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Elaboração de Projetos Executivos 1ª Etapa de Obras de Terraplanagem, Drenagem de águas pluviais e Serviços de Esgotamento Sanitário e Pavimentação de ruas no Conjunto Hélio Jatobá no município de São Miguel dos Campos no estado de Alagoas na área de atuação da Codevasf 5ª SR.	Unid.	1	900.000,00	900.000,00	30/06/2018	29/12/2018
Meta 2	1ª Etapa de Obras de Terraplanagem, Drenagem de águas pluviais e Serviços de Esgotamento Sanitário e Pavimentação de ruas no Conjunto Hélio Jatobá no município de São Miguel dos Campos no estado de Alagoas na área de atuação da Codevasf 5ª SR.	M².	8.773,31	1.949,09	17.100.000,00	01/01/2021	20/06/2023
<b>TOTAL</b>					<b>18.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
07/2018	900.000,00
04/2021	17.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.000.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42    AUXÍLIOS	Não	18.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.000.000,00</b>

**13. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 23/07/2021, às 17:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 23/07/2021, às 18:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3243814** e o código CRC **7FB60B90**.